



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 114, de 08 de março de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº. 072.4172.2024.0006459-65,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECLASSIFICAR**, a pedido, para o último lugar da listagem dos aprovados, observando a ordem de classificação, a candidata abaixo, aprovada para a função de Psicólogo, no processo seletivo simplificado, sob regime de prestação de serviço pessoa física, em caráter temporário, em conformidade com o Edital nº 140/2023, homologado pela Portaria nº 422/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/06 e 12/07/2023:

<b>CANDIDATA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO</b>	<b>RECLASSIFICAÇÃO</b>
SALOMÉIA SANTOS SAMPAIO	10º	11º

**Art. 2º** A candidata só poderá ser novamente convocada, dentro do prazo de validade da seleção, por estrita necessidade dos serviços.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 422/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600